



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2009/PJG

A **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc**, mantenedora da **Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc**, por seu representante legal abaixo assinado, torna público o Edital de Tomada de Preços n.º 12/2009/PJG, na seguinte forma:

Data do recebimento das propostas: até 28/08/2009, às 9h.

Data do recebimento da documentação: até 28/08/2009, às 9h.

Data da abertura dos envelopes: 01/09/2009, às 10h.

01. DO OBJETO

1.1 - Objeto: Edital de Tomada de Preços para prestação de serviços de terraplenagem - engenharia – ampliação do Complexo Esportivo Unoesc (antigo Sesi), localizado na Rua José Firmo Bernardi, n.º 1590, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, conforme projeto de engenharia que encontra-se à disposição na Coordenação Patrimonial da Funoesc, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC.

- Participação **exclusiva** de pessoa jurídica.

- Modalidade: Tomada de Preços – oferta de **melhor vantagem econômica – menor preço global** - para a Funoesc.

- Serviços de terraplenagem para a ampliação do Complexo Esportivo Unoesc: pista olímpica, centro aquático e de atividade física, alojamento, ginásio escola, paredão, campo de futebol suíço, quadras de tênis.

- Estimativa de trabalho:

1) 400 (quatrocentas) horas de máquina escavadeira hidráulica (sobre esteira C312 ou de similar capacidade;

2) 400 (quatrocentas) horas de máquina trator de esteira (D5 ou de similar capacidade);

3) 400 (quatrocentas) horas de caminhão basculante com capacidade de 10m³;

4) 60 (sessenta) horas de máquina reto escavadeira (pequena, sob pneus).

1.2 Validade da proposta: até 30.09.2009.

1.3 Execução dos trabalhos: Imediatamente após a homologação da proposta, com apresentação de cronograma da obra.

1.4 A proposta deverá ser apresentada com o valor hora de cada maquinário.



02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 As propostas e os documentos exigidos deverão ser entregues no **Setor de Protocolo da Unoesc – Campus de Joaçaba**, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, em envelopes separados, fechados, lacrados, contendo a identificação clara e visível da razão social do proponente, número da Tomada de Preços e com os seguintes dizeres externos:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2009/PJG

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2009/PJG

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA

PROPONENTE:

2.2 No envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” deverá conter:

a. Cópia do CNPJ, negativa de débitos federais, municipais e estaduais, INSS, FGTS e cópia do contrato social e última alteração com certidão simplificada da Junta Comercial (solicitada com até 30 dias de antecedência da publicação deste Edital).

b. Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação assinado pelo representante legal da empresa.

2.3 Todas as certidões e documentos exigidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” deverão estar válidos na data prevista para a entrega dos mesmos e deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada em cartório, com exceção das certidões extraídas através de sites dos órgãos competentes, que estarão sujeitos à comprovação e confirmação junto ao site competente.

2.4 A documentação apresentada de maneira deficiente ou em desacordo com as exigências deste edital inabilitará o licitante e não será devolvida.

2.5 No envelope “**PROPOSTA**” deverá ser indicado o preço do maquinário que estará sendo utilizado para a execução da obra e seus respectivos operadores, canteiro de obras, bem como o nome do engenheiro encarregado para a execução da obra e respectivas ART'S, além da declaração de que a licitante se responsabilizará pelos encargos fiscais, sem rasuras, emendas ou borrão, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas.

2.6 Será desclassificada a proposta desconforme com as diretrizes e especificações prescritas neste edital ou cujos preços sejam manifestamente excessivos ou inexequíveis.



2.7 Se a empresa enviar representante que não seja sócio gerente ou diretor, far-se-á necessária apresentação de procuração, com menção expressa de conferência de amplos poderes.

2.8 Transcorrida a fase de habilitação dos proponentes, a proposta entregue é irretroatável e irrenunciável.

03. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO

3.1 A Funoesc pagará quinzenalmente, mediante aferição de horas trabalhadas, reconhecidas por seu representante, mediante apresentação de nota fiscal. Serão descontados todos os tributos que a legislação obriga a retenção na fonte.

04. DO PROCESSO DE JULGAMENTO

4.1 A Comissão de Licitação se reunirá na **Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc** no **dia 01/09/2009 às 10h** e, através de seu Presidente, iniciará os trabalhos.

4.2 No prazo e hora estabelecidos a Comissão encarregada da licitação, na presença ou não de representantes das concorrentes, procederá como indicado a seguir:

a. Os documentos contidos no Envelope 1 serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Julgamento, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais.

b. Serão considerados inabilitados os proponentes que não preenchem os requisitos exigidos no item 02.

c. Se todos os licitantes forem inabilitados, poderá ser fixado prazo de dois (02) dias úteis para apresentação de nova documentação.

d. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e as especificações oferecidas.

e. O julgamento das propostas se dará, via de regra, por **melhor vantagem econômica – menor preço global** - e se atendidas as qualificações e especificações exigidas neste Edital.

f. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

g. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão divulgará o resultado posteriormente no site <http://unoesc.edu.br/>.



05. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Os recursos contra o julgamento da habilitação ou propostas deverão ser protocolados e dirigidos ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo de dois (02) dias.

06. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 Esgotados os prazos recursais, a empresa vencedora será convocada para assinar termo de contrato e iniciar os trabalhos.

6.2 Os interessados que apresentarem dúvidas na interpretação do presente Edital serão atendidos na Procuradoria Jurídica da Funoesc, no horário de expediente, ou seja, 7h30min às 11h45min e das 13h às 17h33min.

6.3 A Funoesc reserva-se o direito de revogar o presente Edital se nenhuma das empresas apresentarem as especificações técnicas em conformidade com o estabelecido, bem como, se não houver proposta vantajosa, não cabendo qualquer tipo de indenização aos proponentes.

6.4 O proponente adjudicado fica vinculado ao cumprimento das obrigações contidas na sua proposta.

07. DO FORO

7.1 Todas as controvérsias ao presente procedimento licitatório serão resolvidos pela Comissão de Licitação, administrativamente, ou no foro da Comarca de Joaçaba/SC, se for o caso.

Joaçaba, 17 de agosto de 2009.

Aristides Cimadon

Procurador - Reitor

Visto da Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc:

Osmar De Marco - OAB/SC 1.824
Procurador Jurídico Geral da Funoesc